

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.054/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço sob o n.º 054/2015**. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para a Locação de Equipamentos de captação, transmissão em telão, geração e edição de arquivos de vídeo, incluindo todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, para o atendimento das demandas do Município de Irecê, conforme especificações e quantitativos estimados, constantes no Edital e seus anexos. **Tipo Menor Preço Global**. Sessão: 08 de Junho de 2015 às, às 09:00h. **Informações das 08:00 as 12:00** através do telefone (74) 3641 3117 ou no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê/Ba, 26/05/2015/Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS EM 2º LUGAR/3º LUGAR

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.033/2015.

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 033/2015**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar e outros com o escopo de suprir às necessidades do Município de Irecê/BA. **Tipo Menor Preço por Lote**. Foi constatado que a empresa **FÊNIX COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** deixou de apresentar a certidão negativa de falência ou concordata conforme solicita o edital em seu item 7 sub-item 07.1.4 alínea “a”, deixou de atender na totalidade ao solicitado no item 7 sub-item 07.1.3 alíneas “b” e “c” onde esta só apresentou Autorização da ANVISA somente para correlatos e apresentou atestados de capacidade técnica desacompanhado das notas fiscais; na análise do solicitado no sub-item 07.1.4 alínea “b” a empresa também apresentou índices de endividamento geral acima do estabelecido no edital de convocação. Foi constatado na análise da documentação apresentada pela empresa **MED SERVICE HOSPITALAR LTDA** que esta deixou de atender na totalidade ao solicitado no item 7 sub-item 07.1.3 alíneas “b” e “c” onde esta apresentou Autorização da ANVISA somente para correlatos e apresentou 01 atestado de capacidade técnica acompanhado de notas fiscais posteriores ao atestado emitido. Na análise dos documentos apresentados pela empresa **CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** não foram constatadas irregularidades quanto à habilitação, jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, entretanto a empresa para o Lote 05 a qual sagrou-se vencedora esta deixou de apresentar registro para itens conforme quadro abaixo. Na análise dos documentos apresentados pelas empresas **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA e MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** verificou se que estes atenderam satisfatoriamente ao solicitado no edital de convocação. Na análise técnica dos registros sanitários dos produtos para os lotes às quais sagraram-se vencedoras, foram constatados pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde o seguinte:

LOTE	RESULTADO DA ANÁLISE DOS REGISTROS SANITÁRIOS DOS PRODUTOS	EMPRESA
LOTE 01	Não foram constatadas irregularidades	FÊNIX COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 02	Não foram constatadas irregularidades	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



		ODONTOLÓGICOS LTDA
LOTE 03	Não foram constatadas irregularidades	OLIVEIRA E SANTOS LTDA
LOTE 04	Não foram constatadas irregularidades	MED SERVICE HOSPITALAR LTDA
LOTE 05	Foi constatado que a empresa deixou de apresentar registros sanitários para os produtos dos itens 11, 12, 13, 34, 35 e 36	CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
LOTE 06	Não foram constatadas irregularidades	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
LOTE 07	Não foram constatadas irregularidades	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
LOTE 08	Não foram constatadas irregularidades	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
LOTE 09	Não foram constatadas irregularidades	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Com base na análise dos documentos apresentados a Srª Pregoeira declara:

INABILITADA para a licitação a empresa **FÊNIX COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, visto que esta não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata conforme solicita o edital em seu item 7 sub-item 07.1.4 alínea “a”, deixou de atender na totalidade ao solicitado no item 7 sub-item 07.1.3 alíneas “b” e “c” onde esta só apresentou Autorização da ANVISA somente para correlatos e apresentou atestados de capacidade técnica desacompanhado das notas fiscais; bem como na análise do solicitado no sub-item 07.1.4 alínea “b” a empresa apresentou índices de endividamento geral acima do estabelecido no edital de convocação.

INABILITADA para a licitação a empresa **MED SERVICE HOSPITALAR LTDA** visto que esta deixou de atender na totalidade ao solicitado no item 7 sub-item 07.1.3 alíneas “b” e “c” onde esta apresentou Autorização da ANVISA somente para correlatos e apresentou 01 atestado de capacidade técnica acompanhado de notas fiscais posteriores ao atestado emitido.

INABILITADA para o **LOTE 05** a empresa **CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** visto que foi constatado que a empresa deixou de apresentar registros sanitários para os produtos dos itens 11, 12, 13, 34, 35 e 36.

HABILITADA para os **LOTES 02, 06, 08 e 09** e para a licitação a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, visto que esta atendeu ao solicitado no edital de

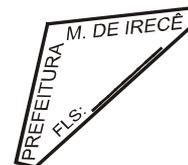
Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



convocação.
HABILITADA para o LOTE 03 e para a licitação a empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA , visto que esta atendeu ao solicitado no edital de convocação.
HABILITADA para o LOTE 07 e para a licitação a empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA visto que esta atendeu ao solicitado no edital de convocação.

Desta forma, a Sr^a Pregoeira decide pela convocação das empresas que se classificaram em 2º (segundo) ou 3º (terceiro) lugar e estão habilitadas para a licitação, referente aos lotes 01, 04 e 05 conforme abaixo para que sejam negociados os preços nos termos do Art. 4º Inc. XVI e XVII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, onde após será divulgado o resultado final.

EMPRESAS QUE ESTÃO HABILITADAS - CLASSIFICADAS EM 2º LUGAR ou 3º LUGAR	
LOTE 01	OLIVEIRA E SANTOS LTDA
LOTE 04	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
LOTE 05	OLIVEIRA E SANTOS LTDA

Ficam convocados a partir desta data os licitantes classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar para comparecerem **à sessão que se realizará no dia 29 de Maio de 2015 às 16:30 horas, no setor de licitações.** Ficam convocados também os demais licitantes para que, querendo, façam-se presentes na sessão a fim de acompanhar as negociações.

Irecê/BA, 12 de Maio de 2015.

Maísa Neto de Oliveira
Pregoeira